



PORTARIA N.º 067, DE 16 DE ABRIL DE 2.021.

Concede licença saúde que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença maternidade para a servidora: **JOYCE CRISTINE BARCO FERNANDES**, RG n.º 41.245.748-9/SSP-SP, CPF n.º 310.293.328-94, lotada no órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, no cargo de **COORDENADORA DO CRAS**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **04 de abril a 01 de outubro de 2.021**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Em 16 de abril de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


BEREONIL DIAS DE SOUZA

- Diretor Mun. da Div. De Administração -